



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 091, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

Ao servidor municipal **NELCI SISTI**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15/02/2023 a 17/02/2023, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de fevereiro de 2023.


MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se,
aos 17/02/2023.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.